DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 0036/2025

CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO 008/2024 - DESPACHO (ATUALIZAÇÃO)

TERMO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025
TERMO ADITIVO Nº 001/2025
TERMO ADITIVO Nº 001/2025
TERMO ADITIVO Nº 001/2025

DECRETO
DECRETO

INEXIGIBILIDADE 0036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0106/25**, **INEXIGIBILIDADE Nº 0036/2025** que tem por objeto: **Aquisição de licença de uso de software para avaliação de imóveis urbanos e rurais, pelo método comparativo direto de dados de mercado, conforme preconiza a NBR 14.653 da ABNT, para suprir as necessidades do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, deste município de Senhor do Bonfim/Ba.** , com o contratado PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.524.509/0001-04, no valor global de R$ 1.969,00 (um mil e novecentos e sessenta e nove reais), de acordo com art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 06 de junho de 2025.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO 008/2024 - DESPACHO (ATUALIZAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 0008/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/24

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ATUALIZAÇÃO 15

Considerando que está aberto até 31/12/2025, **conforme publicação do Termo de Prorrogação do Edital em Diário Oficial do Município Edição 4.751/Ano 12 de 04 de novembro e 2024 – Pág. nº 3 (**https://doem.org.br/ba/senhordobonfim/diarios/previsualizar/oN796Qjk**)**, o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de profissional através de credenciamento para prestação de serviços de consultas e ambulatórios médicos especializados que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do munícipio de Senhor do Bonfim-BA;

Considerando que no presente processo não há necessidade de geração de ata para o certame, apenas o recebimento e análise dos documentos apresentados pelas participantes;

Considerando que até a presente data deste despacho, recebemos a documentação dos seguintes participantes habilitadas até o momento:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MÉDICO CREDENCIADO	AMBULATÓRIOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	DATA DO RECEBIMENTO DOCUMENTOS/ HABILITADO
01	MACIEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46.727.168/0001-02	Kellyne Mayara do Nascimento Maciel.	Item 9 – Psiquiatria	Item 11 – Psiquiatria	18/07/2024
02	CHABP MED SERVICOS MEDICOS LTDA	39.926.547/0001-58	Poliecio de Matos Lacerda	Item 19 – Endocrinologia	-	19/07/2024
03	RANIERE RICARTE DE FREITAS	29.534.206/0001-83	Raniere Ricart de Freitas	Item 9 e 10 – Psiquiatria	-	22/07/2024
04	CLINICA DR. WASHINGTON SOBREIRA LTDA	04.059.623/0001-90	Washington Luís Sobreira da Silva	Item 21 – Pediatria	-	23/07/2024
05	CLINICA PEDIATRICA DRA MARIA ELENY PORTO LTDA	53.857.335/0001-97	Maria Eleny Gonçalves de Oliveira Porto	Item 21 – Pediatria	-	23/07/2024
06	INSTITUTO DE FORMENTO, COLABORAÇÃO E APOIO A GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - STRATEGIC	14.672.633/0001-50	Jefferson Lincoln dos Santos Miranda	Item 12 – Ultrassonografia	-	25/07/2024
07	CLINORT RAMON ARAUJO LTDA	42.101.583/0001-97	Ivens Ramon Santo de Araújo	Item 02 – Ortopedia e traumatologia	-	25/07/2024
08	VERA LUCIA	203.467.194-53	Vera Lucia	Item 07 –	-	26/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

	BALDUINO DE AZEVEDO		Balduino de Azevedo	Obstetrícia Item 08 – Ginecologia Item 17 – Clínica Médica		
09	CCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.058.565/0001-53	Maciel Braz Duarte Silveira	Item 01 - Cardiologia	-	30/07/2024
10	BONFIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.120.116/0001-71	Milena Andrade Costa	Item 08 - Ginecologia	-	30/07/2024
11	SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA	17.196.275/0001-45	Amilton Soares	Item 07 - Obstetrícia	-	30/07/2024
12	SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA	17.196.275/0001-45	Amilton Soares	Item 08 - Ginecologia	-	30/07/2024
13	CLINICA DE INFECTOLOGIA LUSTIAGO LTDA	30.135.445/0001-40	Vanessa de Queiroz Lustiago	Item 20 - Infectologia	-	01/08/2024
14	CMO CENTRO MÉDICO E OFTALMOLÓGICO LTDA	27.084.257/0001-25	Haylton Gonçalves Silva Filho	-	Item 07 – Oftalmologia	02/08/2024
15	MEDICAL FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.950.680/0001-40	Igor Farias Matos	Item 12 – Ultrassonografia	-	02/08/2024
16	SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA	17.196.275/0001-45	Amilton Soares	Item 12 – Ultrassonografia	-	05/08/2024
17	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Ive Dias Mangueira Bastos	-	Item 01 – Cardiologia	05/08/2024
18	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Álvaro Daniel de Carvalho	-	Item 09 – Obstetrícia	05/08/2024
19	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Álvaro Daniel de Carvalho	-	Item 10 – Ginecologia	05/08/2024
20	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Luciana Ferreira de Almeida	-	Item 17 – Pneumologia	05/08/2024
21	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Erika Maria de Macedo Costa	-	Item 25 – Hematologia	05/08/2024
22	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Gusthavo Fellipe Gomes de Sá	-	Item 26 – Geriatria	05/08/2024
23	COSTA	45.595.390/0001-28	Alceu Freitas	-	Item 27 –	05/08/2024

Certificação Digital: M9UYII0W-L8U21GTA-HYIAHJQT-4IU3AOSC
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

	MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA		Muritiba		Nutrologia	
24	TATIANE BRITO MEDICINA INTEGRADA LTDA	47.465.773/0001-07	Tatiane Silva Brito	Item 09 – Psiquiatria Item 10 – Psiquiatria CAPS	-	08/08/2024
25	GABRIELA AZEVEDO CLINICA MEDICA LTDA	40.754.209/0001-65	Gabriela Matos de Azevedo	Item 08 – Ginecologia	-	08/08/2024
26	CLINICA MEDICA ANTONIO JAIRO LTDA	07.765.031/0001-82	Antônio Jairo de Santana Salgado	Item 10 - Psiquiatria CPS	-	13/08/2024
27	PODIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.463.998/0001-10	Tárcio Batista Valois	Item 12 – Ultrassonografia	-	13/08/2024
28	LEONEL E COSTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA	42.793.385/0001-31	Úrsula Costa da Silva	Item 12 – Ultrassonografia	-	13/08/2024
29	CLINICA DOUTORA LARA BARRETO LTDA	36.215.316/0001-48	Lara Barreto Pires Amaral	Item 09 – Psiquiatria	-	13/08/2024
30	EVERSON MARCOS MATT	13.249.147/0001-61	Everson Marcos Matt	Item 01 – Cardiologia	-	19/08/2024
31	BRANDÃO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19.860.023/0001-02	Glaudson Sá Brandão	Item 12 – Ultrassonografia	-	21/08/2024
32	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Marcus Vinicius Santos de Almeida	-	Item 16 – Angiologia	21/08/2024
33	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Marcio Cardoso Carvalho	-	Item 21 – Bucomaxilofacial	21/08/2024
34	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Aristófilo Coelho da Silva	-	Item 1 – Cardiologia	21/08/2024
35	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Oliquerley Wagner Lopes dos Reis	-	Item 1 – Cardiologia	21/08/2024
36	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Vitor Lopes Gibara	-	Item 5 – Cirurgia Geral	21/08/2024
37	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Jéssyca Victor Bacelar	-	Item 23 – Endocrinologia	21/08/2024

Certificação Digital: M9UYII0W-L8U21GTA-HYIAHJQT-4IU3AOSC
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

38	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Nelson Ricardo Leyva	-	Item 23 – Endocrinologia	21/08/2024
39	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Cláudio Santos de Britto Júnior	-	Item 4 – Gastroenterologia	21/08/2024
40	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Aécio Sousa Gomes	-	Item 10 – Ginecologia	21/08/2024
41	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Pedro Igor Lustosa Roriz	-	Item 3 – Neurologia	21/08/2024
42	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Renato Bispo de Cerqueira Filho	-	Item 3 – Neurologia	21/08/2024
43	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Robson Roberto Portela Dias Junior	-	Item 7 – Oftalmologia	21/08/2024
44	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Luís Antônio Bastos Almeida	-	Item 7 – Oftalmologia	21/08/2024
45	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Jose Olemnil de Aguiar Melo	-	Item 2 – Ortopedia e Traumatologia	21/08/2024
46	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Ives Ramon Santos de Araújo	-	Item 2 – Ortopedia e Traumatologia	21/08/2024
47	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Ramon Oliveira Soares	-	Item 2 – Ortopedia e Traumatologia	21/08/2024
48	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	João Carneiro Carmélio Neto	-	Item 2 – Ortopedia e Traumatologia	21/08/2024
49	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Isabella Ramos Andrade Barreto Coutinho		Item 6 – Otorrinolaringologia	21/08/2024
50	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Bruno Farias Lessa	-	Item 6 – Otorrinolaringologia	21/08/2024
51	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Emanuelle Lima de Almeida	-	Item 6 – Otorrinolaringologia	21/08/2024
52	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Priscilla Lucena de Figueiredo	-	Item 6 – Otorrinolaringologia	21/08/2024
53	RMS SERVIÇOS	09.242.965/0001-65	Viviane Leal Novais	-	Item 15 – Reumatologia	21/08/2024

Certificação Digital: M9UYII0W-L8U21GTA-HYIAHJQT-4IU3AOSC
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

	MÉDICOS LTDA					
54	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Givaldo Sampaio Santos Filho	-	Item 15 – Reumatologia	21/08/2024
55	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Iálisson Lino Araújo Silva Gomes	-	Item 12 – Urologia	21/08/2024
56	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Aíde Queiroz Lisboa	-	Item 12 – Urologia	21/08/2024
57	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Márcio Tulyo Gonçalves Vieira	-	Item 12 – Urologia	21/08/2024
58	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Diogo Pereira França da Silva	-	Item 8 – Anestesiologia	21/08/2024
59	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Júlio César Gonçalves da Silva Carvalho	-	Item 11 – Psiquiatria	21/08/2024
60	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Ana Paula Caria Almeida	-	Item 13 – Dermatologia	21/08/2024
61	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Ochadai Menezes	-	Item 17 – Pneumologia	21/08/2024
62	RMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09.242.965/0001-65	Rísia Maria Oliveira Barreto	-	Item 26 – Geriatria	21/08/2024
63	JOAO DE SOUZA ANDRADE NETO	35.356.115/0001-06	João de Souza Andrade Neto	Item 13 – Neuropediatria	-	23/08/2024
64	VITACLIN CLÍNICA DE ASSITÊNCIA A MULHER LTDA	21.834.748/0001-60	Telma Maria de Carvalho e Silva	Item 08 – Ginecologia	Item 10 – Ginecologia	03/09/2024
65	CLINICA REUNIDA LTDA	03.146.947/0001-01	Paulo Roberto Simões Lobo	Item 02 – ortopedia e traumatologia	-	09/09/2024
66	GUILHERME IVANTES HUBACK	26.800.642/0001-69	Guilherme Ivantes Huback	Item 21 – Pediatria	-	09/09/2024
67	JDPC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	36.448.708/0001-57	José Douglas Pereira Coelho	Item 21 – Pediatria	-	18/10/2024
68	T.DOS SANTOS GOMES LTDA	43.642.232/0001-56	Tainara dos Santos Gomes	Item 9 e 10 – Psiquiatria	-	09/12/2024
69	NATHIELE GALVANI SERVIÇOS MEDICOS	43.116.927/0001-02	Nathiele Galvani Correia	Item 12 – Ultrassonografia	-	22/04/2025

Certificação Digital: M9UYII0W-L8U21GTA-HYIAHJQT-4IU3AOSC
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

	LTDA					
70	DINHAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.010.692/0001-12	Danielly da Hora Cabral	Item 9 – Psiquiatra Item 10 – Psiquiatra CAPS	-	24/04/2025
71	EPICORDIS SERVIÇOS MPEDICOS LTDA	41.597.556/0001-94	Fellipe Domingos Pereira Lima	Item 1 – Cardiologia	-	29/05/2025

Conforme indicado no item 9.1.3 do edital, a relação de credenciados não gera direito objetivo para a contratação, os mesmos atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria demandante, sempre quando necessário.

Desta forma, despacho a informação de que os Credenciados relacionados na listagem acima realizaram a entrega da documentação estando devidamente habilitados para o certame atendendo as exigências do item 7 do Termo de Referência.

Ademais, temos a ressaltar que os Órgãos de Controle Externo prezam pela transparência e legalidade do processo, sendo que o Agente de Contratação decide de igual forma relacionar e disponibilizar todos os documentos apresentados no mesmo processo de Credenciamento para que sejam visualizados e disponibilizados ao público nos mesmos locais de retirada do Edital.

Há de se ressaltar ainda porquanto oportuno que os participantes que atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital e em consonância com o Art. 79 Incisos I e II da Lei Federal 14.133/21, que será utilizado os critérios de seleção pela Secretaria Municipal de Saúde conforme indicações do Termo de Referência.

Demais participantes que realizarem credenciamento será sempre atualizada esta listagem para acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde a qual ficará a cargo de realizar as contratações baseada nas regras estabelecidas em seu Termo de Referência.

Dessa forma, procederemos com este despacho para submeter a autorização de contratação com os habilitados para as demais etapas do credenciamento. Determino que este despacho seja publicado em Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 06 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação

Adriana Dias Oliveira
Equipe de Apoio

Certificação Digital: M9UYII0W-L8U21GTA-HYIAHJQT-4IU3AOSC
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 001/2025

Data/hora do envio: 09/06/2025 10:47:55

Número/Ano:	Tipo de Termo de Contrato:	Contrato:
001/2025	Termo Aditivo	Contrato nº 0118/2025

Objeto:
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA.

Prazo Aditado em Dias:	Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato:	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato:
0	02/06/2025	02/06/2025	08/05/2026

Valor Acrescido ao Contrato:
R$ 33.236,60

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
ASSOC. MUN. DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS ARTESÕES	06.086.596/0001-70	Pesssoa Jurídica (PJ)

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 001/2025

Data/hora do envio: 09/06/2025 10:57:36

Número/Ano:	Tipo de Termo de Contrato:	Contrato:
001/2025	Termo Aditivo	Contrato nº 0116/2025

Objeto:
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA.

Prazo Aditado em Dias:	Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato:	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato:
0	02/06/2025	02/06/2025	08/05/2026

Valor Acrescido ao Contrato:
R$ 60.054,79

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
COOPERATIVA DOS AGRIC. RURAIS DE BONFIM-COOPERBON	21.212.374/0001-40	Pesssoa Jurídica (PJ)

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 001/2025

Data/hora do envio: 09/06/2025 11:10:32

Número/Ano:	Tipo de Termo de Contrato:	Contrato:
001/2025	Termo Aditivo	Contrato nº 0671/2024

Objeto:
Contratação de empresa para execução de obra e serviços comuns de engenharia visando a manutenção e reforma de 06 (seis) unidades escolares, localizadas na sede e interior deste Município de Senhor do Bonfim-BA.

Prazo Aditado em Dias:	Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato:	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato:
0	22/05/2025	18/07/2025	18/01/2026

Valor Acrescido ao Contrato:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:
R$ 70.513,37			R$ 661.596,07

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru - CDS	13.332.525/0001-76	Pesssoa Jurídica (PJ)

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 001/2025

Data/hora do envio: 09/06/2025 11:23:35

Número/Ano:	Tipo de Termo de Contrato:	Contrato:
001/2025	Termo Aditivo	Contrato nº 0203/2024

Objeto:
Prestação de serviços na revisão, incluídos manutenção e troca de peças em 09 veículos ainda abarcados pela garantia contratual pela concessionária contratada.

Prazo Aditado em Dias:	Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato:	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato:
365	24/04/2025	24/04/2025	24/04/2026

Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
CAVEPE CARDOSO VEICULOS E PECAS LTDA	42.013.920/0001-94	Pesssoa Jurídica (PJ)

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 597/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de Gerente de Análise de Dados e Gestão de Resultado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR do cargo de **GERENTE DE ANÁLISE DE DADOS E GESTÃO DE RESULTADO** o Sr**. THIAGO LEITE DOS SANTOS,** portador (a) do documento de identificação RG nº 0978819454 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 809.293.705-20.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 598/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Cadastro e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo **COORDENADOR DE CADASTRO,** Sr. **THIAGO LEITE DOS SANTOS,** portador (a) do documento de identificação RG nº 0978819454 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 809.293.705-20, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 599/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de Assessor Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** a Sra. **AUREA ANTUNES BENEVIDES DE FARIAS PIMENTEL** portadora (a) do documento de identificação RG nº 13.116.974-20 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 063.922.335-47.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 600/2025.
De 09 de junho de 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Senhor do Bonfim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JÚNIOR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual Decreto Estadual nº 23.662 09 de maio de 2025, **DOE** nº 24.152, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Marlene Correia da Silva Macambira, convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Senhor do Bonfim, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-a no dia 16 de julho de 2025, convocada pela presidente, onde serão eleitas as delegadas para a Conferência Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Senhor do Bonfim.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal d Senhor do Bonfim – Bahia, em 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 601/2025.
de 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente de Governança Local à Plataforma Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Senhor do Bonfim - BA à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, instituída pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da Portaria MEC n. 470, de 14 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município, subscrito na Cláusula Quarta do Termo de Adesão à PNEERQ, por meio da Secretaria de Educação, para definir, em regime de colaboração, os meios de seleção da Coordenação da PNEERQ, dos Agentes de Formação, dos Agentes de Governança Regionais e dos Agentes de Governança Local, adiante bolsistas, conforme orientações da Câmara Tripartite de Gestão e Monitoramento – CTGM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Agente de Governança Local, a servidora Franshwanne Santos Ribeiro Guimaraes, Matrícula 1652, CPF: 638.117.215-87.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 602/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo **ASSESSOR ESPECIAL** o Sr. **AILTON RODRIGUES DA SILVA,** portador (a) do documento de identificação RG nº 13119401-11 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 012.258.785-51, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 603/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo **ASSESSOR ESPECIAL** o Sr. **GILBERTO PEREIRA DA SILVA,** portador (a) do documento de identificação RG nº 39.507.047-8 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 341195988-82, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 604/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo **ASSESSORA ESPECIAL** a Sra**. JOANA OLIVEIRA DE LIMA,** portador (a) do documento de identificação RG nº 38.120.816-3 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 638.075.215-34, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 605/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Subcoordenador de Psicologia e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo **SUBCOORDENADOR DE PSICOLOGIA** a Sra**. ROBERTA NIELLY COSTA SILVA,** portador (a) do documento de identificação RG nº 15.175.052-16 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 857.691.355-06, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 606/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador Caps I e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo **COORDENADOR CAPS I** a Sra**. TATIANE PEREIRA DE MENEZES,** portador (a) do documento de identificação RG nº 15.175.052-16 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 857.691.355-06, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 607/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo **ASSESSORA ESPECIAL** a Sra**. BRENA PASSOS DA SILVA RAMOS,** portador (a) do documento de identificação RG nº 14.390.325-05 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 024.849.085-04, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 608/2025,
de 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Sanfoneiros e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996; a Resolução CNE/CEB nº 02/2010; a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral (Resolução CNE/CEB nº 5/2009); e

CONSIDERANDO a concepção de Educação de Tempo Integral, bem como a concepção do ensino da arte, ambas definidas no Referencial Curricular Bonfinense;

CONSIDERANDO a cultura do instrumento musical – sanfona – como símbolo de pertencimento e amor à cidade de Senhor do Bonfim, conhecida como Capital Baiana do Forró;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos estudantes, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, a oportunidade de desenvolver competências musicais, artísticas, cognitivas, emocionais e sociais, contribuindo para a sua formação integral, alinhada aos princípios da educação nacional e de fomento da cultura;

CONSIDERANDO a inclusão da música como ferramenta pedagógica respaldada em normas e diretrizes como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996; a Resolução CNE/CEB nº 02/2010; a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral (Resolução CNE/CEB nº 5/2009);

CONSIDERANDO por fim o art. 1º da resolução nº 03/2012 do Conselho Municipal de Educação, que torna obrigatório o ensino da música nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Sanfoneiros, tendo como público alvo alunos da rede Municipal de Ensino matriculados no Fundamental II – 6º ao 9º ano e EPJAI.

§ 1º - A escola de que trata o caput funcionará provisoriamente na Sede da Guarda Civil Municipal, até a construção de seu espaço próprio ou designação de outro local.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação organizará, com base na legislação e regulamentações específicas do ensino de música e da política de tempo integral, o projeto político pedagógico, currículo, regimento e demais instrumentos bem como a sua regularização junto aos Órgãos Superiores de Educação, definindo as Regras Gerais de Funcionamento.

§ 1º - A escola integrará o conjunto de espaços destinados ao desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares, em conformidade com a política de educação em tempo integral.

§ 2º - Em razão da natureza especialíssima do serviço, as aulas poderão ser ministradas por professores ou instrutores que detenham notório saber na área, no instrumento de sanfona e experiência de ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 609/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo **ASSESSORA ESPECIAL** a Sra**. PAULA LAYANE OLIVEIRA NASCIMENTO,** portador (a) do documento de identificação RG nº 22.843.932-92 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 866.996.715-45, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 610/2025.
De 09 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Planejamento Urbano e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO URBANO**, o Sr. **MARCELO DE SOUZA PIRES,** portador (a) do documento de identificação RG nº 8037081992 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 509.204.480-20, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de junho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br